



TERMO ADITIVO Nº 045 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº

2007-0.384.135-8

PARTÍCIPES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS COM INTERVENIÊNCIA DA SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Altera o *caput* da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008, para PRORROGAR por 01 (um) mês a vigência pelo período de 01/12/2020 a 31/12/2020.

VALOR TOTAL:

R\$ 22.656.609,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e nove reais)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00-F:00 E 02

84.10.10.302.3003.2.521.33.50.39.00-F:02



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º) e Portaria SMS nº335/2020-SMS. G, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM** (“CEJAM” e, em conjunto com AHM, “PARTES”), qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0002-64, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado Chief Executive Office – CEO, **ADEMIR MEDINA OSÓRIO**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], e por seu vice-presidente, **EDUARDO ZLOTINIK**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante chamada **ASSOCIADA**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

- 1.1 Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008**, para **PRORROGAR** por 01 (um) mês a vigência pelo período de **01/12/2020 a 31/12/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

- 2.1 Fica estabelecido o orçamento, durante o período de **01/12/2020 a 31/12/2020**, no valor total de **R\$ 22.656.609,00** (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e nove reais), *sendo* **R\$ 22.430.609,00** (vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta mil seiscentos e nove reais), destinados às atividades hospitalares, **R\$ 226.000,00** (duzentos e vinte e seis mil reais) destinados ao Programa PROHDOM – Melhor em Casa, onerando as dotações orçamentárias nº **84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00-F:00 E 02, 84.10.10.302.3003.2.521.33.50.39.00-F02**
- 2.2 O valor do repasse mensal, no período de **Dezembro/2020**, estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

MÊS DESEMBOLSO	HOSPITAL	PROHDOM - MELHOR EM CASA	TOTAL
DEZEMBRO/2020	R\$ 22.430.609,00	R\$ 226.000,00	R\$ 22.656.609,00
TOTAL	R\$ 22.430.609,00	R\$ 226.000,00	R\$ 22.656.609,00



Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO 004/2008-NTCSS/SMS, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

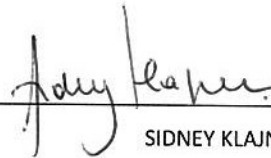
São Paulo, 01 de Dezembro de 2020.



\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS



\_\_\_\_\_  
**ADEMIR MEDINA OSÓRIO**  
Chief Executive Office – CEO  
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “  
DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM




\_\_\_\_\_  
**SIDNEY KLAJNER**  
PRESIDENTE  
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL  
ALBERT EINSTEIN




\_\_\_\_\_  
**EDUARDO ZLOTNIK**  
VICE-PRESIDENTE  
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA  
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

TESTEMUNHAS:



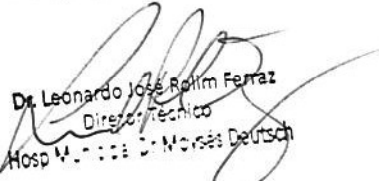
**Lídio Moreira**  
Gerente Administrativo

NOME: Lídio Moreira  
CPF: \_\_\_\_\_



**Emilayne de Oliveira Lima Souza**  
Aprendiz  
DRT-53.018  
Diretoria Jurídica

NOME: Guilherme de Paula P. Schettino  
CPF: \_\_\_\_\_  
Diretor Superintendente  
Instituto de Responsabilidade Social



**Dr. Leonardo José Rolim Ferraz**  
Diretor Técnico  
Hosp. M. de S. Dr. Moisés Deutsch



**Rogéria Leoni Cruz**  
Diretora Jurídica



**Henrique Sutton de Sousa Neves**  
Diretor Geral

